



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Deliberativa Extraordinária, de forma híbrida, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à continuação da discussão e votação do parecer do Deputado Fernando Rodolfo, Relator do Processo nº 21, de 2021, referente à Representação nº 1, de 2021, da Mesa Diretora, e suas apensadas, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 41ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada no dia 6 de julho de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Presidente, peço um minutinho, fugindo ao protocolo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Eu só gostaria de registrar aqui que hoje é o aniversário da nossa Adriana, a Secretária da Comissão. *(Palmas.)*

Quero registrar minhas homenagens a esta servidora exemplar, líder de equipe, um exemplo de servidora pública, exemplo de determinação e de isenção tanto para com os Relatores quanto para com os representados. Ela é uma pessoa que realmente serve de exemplo aos funcionários públicos tanto da Câmara dos Deputados como também de todo o Brasil.

Muito obrigado pelos seus serviços, Adriana. Parabéns! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Alexandre, foi muito oportuna a sua intervenção. Eu quero aqui também, em nome do Conselho de Ética, agradecer a dedicação, o esmero, o empenho que a servidora Adriana tem demonstrado durante anos. Eu já fui membro deste Conselho em legislaturas passadas e sou testemunha da maneira séria, competente, correta com que ela assessora o Presidente e todos os trabalhos desta Comissão.

Portanto, quero aqui, Adriana, em de todos os membros deste Conselho, parabenizá-la e desejar-lhe muita saúde, para que você continue sendo essa funcionária dedicada, que honra os servidores públicos federais deste Poder Legislativo.



Parabéns!

O SR. FERNANDO RODOLFO (PL - PE) - Presidente, o Deputado Alexandre poderia ter nos ajudado e nos avisado ontem, para trazermos um presente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois é.

Ordem do Dia.

Antes de entrarmos na pauta para a qual esta sessão foi convocada, quero trazer ao conhecimento dos membros deste Conselho que, em função do início de novas representações que adentraram neste Conselho, é necessário que esta Comissão estabeleça, como é de praxe, um acordo de procedimentos para pontos do nosso Regimento que não possuem a clareza devida. Portanto, eu quero aqui levantar uma proposta e solicitar a sugestão dos nobres Parlamentares, para, posteriormente, submeter o acordo à análise e à votação dos membros deste Conselho.

O art. 51 do nosso Regimento fala que as Comissões Permanentes poderão estabelecer regras e condições específicas para a organização e o bom andamento dos seus trabalhos. Apresentarei, em atenção a esse artigo, proposta de acordo a ser deliberada por este colegiado.

Item 1. Quanto ao sorteio para a escolha do Relator, disciplinado no art. 13 do Código de Ética, o art. 13, inciso I, alínea "a", do Código de Ética, não define o marco temporal do bloco parlamentar que deve ser considerado para a escolha do Relator. Diz o artigo:

Art. 13

I - instaurado o processo, o Presidente do Conselho designará relator, a ser escolhido dentre os integrantes de uma lista composta por três de seus membros, formada mediante sorteio, o qual:

a) não poderá pertencer ao mesmo Partido ou Bloco Parlamentar do Deputado representado;

No entanto, não se define o marco temporal da formação desses blocos.

Hoje, só existe um bloco parlamentar, formado pelos partidos PROS, PSC e PTB.

Sendo assim, proponho considerar como composição atual dos blocos parlamentares, que vigorará durante todo o biênio para fins de escolha de Relatores, exatamente a composição do dia de hoje.

Participarão do sorteio membros titulares e suplentes. Será realizado sorteio de novo nome em substituição ao Deputado que houver renunciado à relatoria do processo.



Submeto a proposta à apreciação do colegiado.

Além disso, há o item 2, quanto aos prazos.

O prazo do Relator para a apresentação do parecer preliminar será de 10 dias úteis, a contar da sua designação.

No caso de documentos sigilosos recebidos por este Conselho, é permitido o acesso aos membros, na sala do Conselho, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

O Conselho não disponibiliza o original do processo de representação. As principais peças do processo são publicadas no sistema de tramitação da Câmara, o SILEG.

Os casos não previstos neste acordo de procedimentos serão decididos pelo Presidente do Conselho, podendo ser ouvidos os Vice-Presidentes, o colegiado, ou serão submetidos à votação do Plenário do Conselho.

São essas as considerações que eu coloco em discussão, para que algum Parlamentar possa, se desejar, emitir opinião. Em seguida, irei submeter o acordo à votação dos membros deste Conselho.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Na verdade, a minha dúvida não tem a ver com os membros do Conselho, e, sim, com como vai ser a votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não, isso aqui são...

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Isso é depois, então?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Isso é acordo de procedimentos para os processos que ainda serão instaurados no âmbito deste Conselho, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - O.k., eu aguardo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O Deputado Alexandre gostaria de se pronunciar? *(Pausa.)*

Quero submeter à votação o presente acordo de procedimentos.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item único da pauta. Continuação da discussão e votação do parecer do Deputado Fernando Rodolfo, Relator do Processo nº 21, de 2021, referente à Representação nº 1, de 2021, da Mesa Diretora, e suas apensadas, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.



Na reunião deste Conselho realizada em 6 de julho de 2021, o Dr. Samuel Pinheiro Maciel, defensor *ad hoc* do representado, fez a defesa do Deputado Daniel Silveira, e foi iniciada a discussão na matéria.

Discutiram o parecer os Deputados Orlando Silva, Ivan Valente, Fernanda Melchionna, Leo de Brito, Carlos Sampaio, Tiago Mitraud, Alexandre Leite, Márcio Labre, Mário Heringer e Marcelo Nilo.

Iniciada a Ordem do Dia da sessão plenária, a reunião foi encerrada.

Para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados.

Darei continuidade à discussão do parecer, e cada membro poderá usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis.

Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro por até 5 minutos improrrogáveis.

Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o representado e o seu defensor. Após as falas, darei início à votação nominal do parecer do Relator, o qual recomenda a penalidade de suspensão do mandato por 6 meses.

Registro a presença do Deputado Fernando Rodolfo, que compõe esta Mesa Diretora dos trabalhos.

Esclareço que o Deputado Daniel Silveira teve ciência desta reunião e registro a presença do Dr. Jean Cleber Garcia Farias, defensor do representado.

Dando continuidade à discussão da matéria, passo a palavra à primeira oradora inscrita, a Deputada Dra. Soraya Manato. *(Pausa.)*

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Presidente, há mais inscritos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Além dela, há o Deputado Coronel Tadeu, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Seria possível, de repente, eu me inscrever e trocar com a Deputada Soraya, para que depois, na minha inscrição, ela tenha a possibilidade de falar?



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Sim. Enquanto houver discussão e encaminhamento...

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Isso não causaria problema com os colegas?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Tem a palavra o Deputado Coronel Tadeu. *(Pausa.)*

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Ah, achei que eu é que iria falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Tem a palavra o Deputado Coronel Tadeu. *(Pausa.)*

Deputado Marcelo Moraes, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Obrigado, Presidente. Obrigado, colegas.

Presidente, tenho ouvido aqui as falas dos colegas que defendem a cassação do Deputado Daniel Silveira. Esses colegas dizem que as falas do Deputado Daniel Silveira foram agressivas e antidemocráticas. O que eu quero dividir com vocês aqui é que agressivo e antidemocrático foi o que fez o STF quando rasgou a Constituição e fez de um Deputado um preso político. Agressivo e antidemocrático foi o que fez o STF quando criou uma gambiarra jurídica.

Todos os colegas sabem que, para prender um Deputado, tem que haver um crime inafiançável pego em flagrante. Da mesma forma, todos vocês aqui sabem que um crime de ofensa não é um crime inafiançável. E todos vocês aqui sabem que uma postagem no Facebook não rende um flagrante.

Talvez essa raiva e essa indignação do Deputado Daniel Silveira — ele inclusive se desculpou publicamente, porque acha que exagerou, reconhece que exagerou na sua fala — seja a indignação de muitos brasileiros vendo a atuação deste STF, que rasga a Constituição, tira-nos o direito de ir e vir, entrega de presente a Prefeitos e Governadores o superpoder de mandar fechar e abrir as nossas igrejas, de mandar fechar e abrir o nosso comércio, as nossas indústrias. Talvez a indignação do Deputado Daniel Silveira seja contra este STF que tem lado político. E eu trago alguns exemplos aqui em que o STF mostrou ter dois pesos e duas medidas.



Antigamente, quando havia, Presidente, algum encaminhamento junto ao STF falando sobre invasões de terra, sobre invasões de prédios, sobre manifestações trancando estradas, queimando pneus, o STF dizia que se tratava de movimentos sociais e que seria antidemocrático mexer nisso. Pois bem, hoje todos aqueles que falam contra o STF são presos, inclusive cidadãos de bem: políticos, jornalistas, blogueiros e por aí vai.

Antigamente, Presidente, toda vez que havia uma discussão aqui nesta Casa e alguém recorria ao STF, o STF sempre dizia que nós tínhamos que nos resolver por aqui, não se metia na disputa aqui no Parlamento. Agora, este novo STF mudou de posicionamento e, há poucos dias, por exemplo, mandou abrir uma CPI aqui no Congresso, mandou abrir uma CPI no Senado. E ele não só mandou abrir uma CPI como veio aqui e disse o seguinte: "*Vocês só podem investigar o Governo Federal; os governos estaduais e municipais vocês não podem investigar*".

Então, eu quero dizer para V.Exas. que eu sou totalmente contrário a qualquer tipo de punição ao Deputado Daniel Silveira, que já se desculpou.

Mas eu quero entender o que está se formando aqui. Pelo que eu entendi, Presidente, nós temos a oportunidade de votar o relatório do Deputado Fernando Rodolfo, que fala de uma penalidade de suspensão de 6 meses. Por outro lado, parece que há um pedido de voto em separado que trata de um pedido de cassação do Deputado Daniel Silveira. E eu estou aqui numa encruzilhada, porque eu não sei se é melhor votar pela penalização de 6 meses, mesmo entendendo que o Deputado não deva ser penalizado, para que não tenhamos que discutir a cassação, ou se existe ainda a possibilidade de encaminhar um voto para que o Deputado saia sem nenhum tipo de penalidade aqui do Conselho de Ética.

Eu encerro a minha fala, Presidente, dizendo que o uso de dois pesos e duas medidas pelo STF não tem limite. O STF trocou a toga preta pela toga vermelha. O maior exemplo disso é que o STF entende que, porque um Deputado que falou mal da Corte, ele é um bandido e tem que estar preso; por outro lado, um dos maiores corruptos deste País, já julgado em duas instâncias, foi, há poucos dias, liberto pelo STF de esquerda.

Então, peço esclarecimento em relação ao procedimento de votação. Mas quero aqui destacar que eu entendo que o Deputado Daniel Silveira não deve ter nenhum tipo de penalidade proposta por este Conselho de Ética.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.



Informo ao Plenário que existem duas solicitações de uso da palavra, uma da Deputada Fernanda Melchionna, que pede a palavra como Líder, e outra do Deputado Alexandre Leite.

V.Exa. deseja usar a palavra neste momento, Deputada Fernanda Melchionna?

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Antes da fala da Deputada — não quero interrompê-la, Deputada Fernanda —, só para a questão ficar clara para mim, pergunto: primeiro, votam-se os 6 meses? Quero entender o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Primeiro, vota-se o parecer do Relator.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - O.k.

Sendo aprovados os 6 meses, não se vota o segundo voto, que é a tentativa da cassação?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Não. Aprovado o parecer do Relator, a decisão do Conselho é pelo encaminhamento do parecer do Relator.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Não existe a possibilidade de votar para que o Deputado não tenha nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Só se o parecer do Relator for derrotado. Aí, a Presidência vai avaliar se, majoritariamente, a derrota foi pela absolvição ou foi pela cassação e escolherá um Relator cuja posição vá exatamente no sentido do que a maioria do Plenário expressou.

Neste momento, por exemplo, existem cinco votos em separado pela cassação, e há a manifestação de V.Exa. — não sei se há mais alguma de outro Parlamentar — pela diminuição da pena. Portanto, hoje, caso o voto do Relator seja derrotado, a tendência desta Presidência é escolher como novo Relator algum Deputado que apresentou um voto em separado pela cassação.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Aí esse Deputado apresentaria um novo relatório pedindo a cassação. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Isso. Exatamente.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - O.k. Obrigado.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputada Fernanda Melchionna, V.Exa. dispõe de 4 minutos para...



A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Vou usar o tempo da Liderança da Oposição, que acho que são 8 minutos. Mas eu gostaria de encerrar a discussão. Permita, Presidente, que quem está inscrito para discutir fale, e depois eu usarei o tempo de Liderança.

Eu lhe agradeço, Presidente Paulo Azi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

O Deputado Alexandre abre mão da fala?

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Presidente, eu não quero utilizá-la neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Tem a palavra o Deputado Coronel Tadeu. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os colegas.

Em relação ao relatório proposto pelo Deputado Fernando Rodolfo, eu só queria fazer uma breve comunicação a respeito da dosimetria. Todo mundo sabe que a dosimetria é justamente o momento em que o Estado, que é o detentor do direito de punir — e, neste caso, o Conselho de Ética é o Estado —, simplesmente determina a sanção que o indivíduo deve merecer. Preocupa-me, neste caso, a questão da dosimetria da pena colocada, principalmente, nos votos que estão apartados, nos votos em separado. Infelizmente eu não falei ontem no Conselho de Ética, mas eu me lembro de que um Deputado fez uma referência até equivocada.

O Deputado Daniel Silveira já foi punido, num primeiro processo, com 2 meses de suspensão do mandato. Eu acredito que nós podemos caminhar nessa linha, até porque os processos são cronologicamente diversos, não existe uma ordem cronológica dos fatos.

Este fato que nós estamos julgando neste momento é praticamente o último, se comparado com os atos dos outros dois processos. Na ordem cronológica, este seria o último fato. Então, nós estaríamos punindo, cronologicamente, não o primeiro nem o segundo, e sim o terceiro ato dele que é alvo de processo no Conselho de Ética. Portanto, sendo este o terceiro fato e conhecendo-se os dois outros anteriores — um deles, inclusive, não foi cometido nem durante o mandato dele, mas antes de ele se tornar Deputado; porém, isso ainda está pendente de uma solução por parte do Conselho —, eu acredito que a pena imposta pelo Deputado Fernando Rodolfo cai na justa medida. É a pena máxima de



suspensão que pode ser aplicada a um Deputado, a um Parlamentar: 180 dias ou 6 meses de suspensão.

Quero até fazer referência às palavras do Deputado Carlos Sampaio, que, acredito eu, inclusive deve estar nesta Comissão, pelo menos estava; se ele não estiver presente, deve ter se ausentado momentaneamente. Eu vou discordar só da aplicação da pena de cassação, por ela ferir, no meu entender, a questão da dosimetria. O Deputado Carlos Sampaio ontem fez uma excelente explanação. Eu lembro até que ele estava no carro e parou o carro na beira da estrada para poder falar e colocar a sua posição, colocar o seu voto. Mas fica a minha discordância, com todo o respeito ao Deputado — quanto mais divergimos, mais o respeito aumenta. Ele é um brilhante Deputado, mas peço vênia a ele para discordar da pena de cassação. Defendo, sim, mantermos os 180 dias propostos pelo Deputado Fernando Rodolfo, Relator deste caso, que realmente foi a fundo nos detalhes em relação ao que aconteceu, em relação aos vídeos que foram publicados.

Eu ainda quero destacar, até para fundamentar esta minha explanação em relação à dosimetria, que vou também discordar de outro Deputado — eu não lembro exatamente quem foi, então, para não cometer nenhum erro, eu não vou citar o nome —: o Deputado Daniel Silveira encontra-se, sim, arrependido pelo que fez. Ele já está arrependido e já falou, inclusive, em momentos anteriores, neste Conselho de Ética, do seu arrependimento. Então, eu queria destacar isso.

Portanto, por esses dois motivos, para que não firamos o princípio da dosimetria e sejamos justos no que nós vamos aplicar de pena, ou seja, para que nós não possamos avançar e querer bater mais do que o necessário — pode ser que outros casos apareçam no Conselho de Ética, e nós teríamos uma confusão para resolver no momento, se quisermos avançar ainda mais —, eu peço a todos os colegas que estão nos assistindo, que estão acompanhando esta sessão que possamos endossar o relatório do Deputado Fernando Rodolfo e aplicar a pena proposta por ele.

São essas as minhas considerações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Coronel Tadeu.

Considerando não haver mais inscritos, declaro encerrada a discussão da matéria.



Passo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, que solicitou a palavra como Líder.

V.Exa. dispõe de até 8 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente Paulo Azi. Quero cumprimentá-lo, cumprimentar todos os integrantes do Conselho e cumprimentar o Relator, o Deputado Fernando Rodolfo.

Nós começamos a fazer este debate ontem. E é muito importante a quantidade de votos em separado que foram apresentados neste processo. São cinco votos em separado, não só da Oposição. Embora nós do PSOL tenhamos orgulho do nosso voto em separado, feito por mim e pelo Deputado Ivan Valente, há o voto em separado dos colegas do PSB, o voto em separado dos colegas do PT. E há também o voto em separado do PSDB, o voto em separado do NOVO, partidos com os quais nós temos absoluta discordância em muitos temas, mas que, neste momento, mostram uma sinergia na compreensão, Deputado Fernando Rodolfo, de que a dosimetria, em uma suspensão de 6 meses, é insuficiente. É quase um salvo conduto frente ao tamanho dos ataques às liberdades democráticas cometidos pelo Deputado Daniel Silveira.

O Deputado Alexandre Leite também fez uma intervenção muito correta ontem. Eu ouvi atentamente os Deputados que tinham uma posição contrária e quero dialogar, dizendo que aqui não se trata de punir o Deputado Daniel Silveira pelo crime de ofensa. O que o Deputado Daniel Silveira fez, Deputado Marcelo Moraes, não foi uma ofensa aos Ministros do Supremo, foi uma incitação ao ódio, à violência física, foi uma ameaça às liberdades democráticas de todo o País.

Quando ele fala em AI-5, em fechamento das liberdades democráticas, ele ameaça o conjunto do Parlamento brasileiro, ele ameaça a auto-organização do povo, ele ameaça todas as poucas liberdades democráticas que se conquistou na Constituição de 1988. Quando ele fala em AI-5, nós temos que pensar nos 173 Deputados cassados, no assassinato de Rubens Paiva, que tem uma homenagem ali na entrada da Câmara dos Deputados e cuja família luta por memória, verdade e justiça, assim como a de vários presos políticos, desaparecidos, torturados.

Nós temos que nos lembrar da história do Deputado Ivan Valente, membro desta Comissão. Ele já falou dos 3 anos e o lhe custaram a tortura, a violência, a supressão da possibilidade de se defender, porque, neste caso, quando falamos em ditadura, é o Estado



perpetrando o terror do Estado. É fácil, numa democracia, defender ditadura; mas, numa ditadura, defender democracia é difícil. E muita gente lutou. Foram 21 anos para conseguirmos conquistar as liberdades democráticas.

Ao mesmo tempo, nós temos, na Constituição de 1988, essas garantias. Não se trata de tolher a possibilidade de um Parlamentar, de um partido, de um movimento, de um sindicato, de um indivíduo discordar dos Ministros do Supremo ou mesmo lutar por mais democracia. Eu digo sempre que nós não temos ilusão com as instituições, nós lutamos por mais democracia, para que o povo seja chamado a participar da política e da economia. Mas o que quer a turma que o Deputado Daniel Silveira representa é a supressão das liberdades democráticas para a manutenção, é óbvio, de uma agenda econômica antipovo e a perseguição de todos.

Eu digo sempre, desde 2019: não cometam um novo Carlos Lacerda na história, que apoiou a ditadura civil-militar em 1964 e, em 1966, foi exilado. Isso porque pode ser que primeiro ataquem a Esquerda, que primeiro ataquem os movimentos sociais organizados, mas ditadura é ditadura, ataca a liberdade de imprensa... E não acontece da noite para o dia, começa com vozes que flertam com a ditadura e que tentam organizar uma base radicalizada de extrema-direita.

O Brasil é muito maior que isso. No cenário internacional e no próprio contexto brasileiro, a reprovação do Governo Bolsonaro, o questionamento da defesa das liberdades democráticas, expressas no Tsunami da Educação, expressas nas últimas passeatas dos dias 3 de julho, 29 de maio, 19 de junho, tudo isso, somado, enfim, a uma defesa das nossas liberdades democráticas, mostra que essa reprovação é muito majoritária, muito majoritária mesmo.

Agora, a Câmara dar salvo-conduto e entender como imunidade parlamentar a impunidade parlamentar, permitindo que alguém que atacou... E aí não é dar surra em Ministro do Supremo. Eu tinha tudo anotado aqui. Do AI-5 ele falou. Diferentemente dos colegas, eu não gosto de ficar relendo o discurso dele, porque... *"Eu também vou perseguir vocês."* Disse que ia matar manifestante antifascista. Disse que ia dar um tiro em manifestante antifascista. Foi preso em flagrante.

E disso se pode discordar. O senhor tem toda legitimidade para discordar. Mas a Câmara referendou essa prisão por 364 votos. Está referendada. Houve medidas cautelares de relaxamento de prisão, às quais não fui favorável, mas o Ministro Alexandre



de Moraes pediu. Nem isso esse cidadão cumpriu. Descumpriu as medidas cautelares. Está preso de novo. Está preso de novo, gente, porque não cumpriu sequer o uso a tornozeleira. Aí, faz um factóide pedindo asilo para quatro países. E é óbvio que teve o asilo negado, porque aqui não há um preso político. Aqui há um delinquente, um bandido que descumpra a Constituição Federal e que é a expressão de uma tropa de choque da extrema-direita que tenta a todo momento suprimir as liberdades democráticas.

Nós precisamos dar o recado, porque a Câmara se desmoraliza. Podemos pensar diferente em muitas coisas, mas eu tenho a convicção de que a extrema-direita é minoritária. Até me espanta, não por conta do Presidente atual, mas por conta da história, a posição atual do PTB, um partido que foi oriundo daqueles que resistiram à ditadura civil-militar, e acabam neste momento político fazendo coro com as vozes do atraso. Aqui nós temos vozes do atraso, vozes do atraso que atacam as liberdades democráticas, que atacam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que incitam a violência e o ódio.

Eu acho que o Deputado Alexandre Leite foi muito correto ontem quando disse que o problema não é a ofensa. O problema é o sinal público e, ao mesmo tempo, a incitação ao ódio e à violência que ele promove com a sua ação física: discutiu com a policial, no caso da máscara; disse que ia dar tiro no movimento antifascista; rasgou a placa da Marielle, algo que só faz um cidadão psicopata. Só alguém sem o mínimo de empatia pelo próximo consegue na prática comemorar uma execução, uma morte, uma vida roubada, como foi o caso da Marielle Franco.

Além disso, as testemunhas que ele arrolou vieram aqui e desmoralizaram. Algumas chamaram as autoridades, inclusive o Parlamento, de estrume, de não sei o quê. Isso é a demonstração de que eles não têm o mínimo de arrependimento.

Então, concordando com a instrução — para que eu possa concluir, Presidente, eu lhe peço só mais 10 segundos —, o relatório do Deputado Fernando Rodolfo listou muitas provas. E eu quero referendar, reconhecer o seu trabalho.

A nossa discordância...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Agradeço a generosidade.

A nossa discordância é, portanto, quanto à penalidade. Nós apresentamos voto em separado e seguimos fazendo coro para que se derrote o relatório de V.Exa. e tenhamos um relatório mais condizente com a defesa de que esse cidadão não receba um salvo-



conduto, para seguir fazendo crimes contra as liberdades democráticas, contra a Constituição de 88, contra o povo brasileiro.

Presidente, agradeço a deferência do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao nobre Relator da matéria, para as suas considerações finais.

O SR. MARCELO MORAES (Bloco/PTB - RS) - Presidente, posso usar o tempo da Liderança ou não? Tenho que ter autorização do Líder, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. precisa ter uma delegação do Líder.

O SR. FERNANDO RODOLFO (PL - PE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados membros do Conselho de Ética, eu tenho me debruçado bastante, ao longo de todo esse período em que fui designado Relator dessa representação contra o Deputado Daniel Silveira, e, desde ontem, tenho refletido muito sobre tudo o que ouvi aqui dos Deputados que usaram da palavra.

Deputada Fernanda Melchionna, V.Exa. tem minha admiração, meu respeito. Ouvir V.Exa. falar aqui é quase uma aula. O Deputado Orlando ontem fez uma brilhante explanação, bem como o Deputado Alexandre Leite. Eu quero dizer que eu respeito e renovo a minha consideração a todos vocês.

E digo também que votei a favor da manutenção da prisão do Deputado Daniel Silveira exatamente por não concordar com nenhuma vírgula do que ele disse. Não concordo com as palavras do Deputado Daniel. Não concordo com a postura que ele vinha adotando aqui neste Parlamento desde que assumiu o seu mandato. Aliás, tive poucas oportunidades de encontro com ele aqui nesta Casa. Não concordo, mas nós temos que lembrar que há quem concorde com esse jeito dele, que nós repudiamos aqui, tanto que o escolheram como seu representante legítimo neste Parlamento. Não podemos esquecer o voto soberano que o conduziu até esta Casa.

Em relação à gravidade das suas palavras, coloquei tudo no relatório. Reconheço que o Deputado extrapolou o limite do bom senso. Ele foi além do que se poderia esperar de um Parlamentar, muito além. E concordo com a Deputada Fernanda Melchionna que imunidade parlamentar não é impunidade. A imunidade parlamentar, quando foi pensada lá atrás, não foi para dar respaldo a esse tipo de comportamento do Deputado Daniel. Mas penso que a perda de mandato é uma medida extrema.



Ontem, o Deputado Orlando conseguiu decifrar o meu dilema enquanto Relator. Acho que, se nós tivéssemos uma punição maior, não sendo a perda de mandato, eu a teria colocado neste relatório. Talvez, 6 meses seja pouco para o que ele fez. Mas a perda de mandato, repito, considero uma medida muito extrema. Nós sabemos que, por mais que ele tenha extrapolado nas suas palavras, o Deputado Daniel não praticou ato de corrupção, não matou. Perder o mandato pelo que ele falou, eu imagino que seja muito grave e pode, sem dúvidas, abrir um precedente perigoso nesta Casa.

Não é fácil estar aqui na condição de Relator, julgando um colega, o Deputado Daniel ou qualquer um que seja. Mas entendo que o Deputado Daniel tem que ser punido, pelo que praticou. No meu entendimento, ele atentou contra o decoro parlamentar. E atentar contra o decoro parlamentar é passível de suspensão, no máximo por 6 meses.

Eu só discordo, Deputada Melchionna, dessa coisa de salvo-conduto. Não imagino que seja um salvo-conduto um afastamento de 6 meses. Ele ficará 6 meses sem receber salário, ficará 6 meses afastado desta Casa, o suplente será convocado. Essa é uma medida que considero necessária neste momento, para que ele entenda que esta Casa não respaldará as suas palavras, não respaldará o seu discurso de ódio — foi, de fato, um discurso de ódio. Não tenho procuração para defendê-lo, mas ele tem o direito de se manifestar, e não nessas condições. Por isso estou sugerindo o afastamento dele por 6 meses. Esse é o tempo máximo para a pena de suspensão, no caso de ato atentatório ao decoro parlamentar, prevista no nosso Regimento.

É bom lembrar que o Deputado já está pagando pelos seus excessos. Está preso, longe do convívio da sua família, com a sua liberdade restrita. Voltou para a cadeia agora. Mas ele ainda tem a responsabilidade da representação popular. E não vejo, neste momento, motivos para a cassação do seu mandato. É possível que ele nem volte mais a esta Casa nesta legislatura, caso se chegue ao entendimento da soma das penas. É possível que ele nem tenha, lá na frente, o direito de se candidatar novamente, porque deverá ser condenado pelo Supremo Tribunal Federal e perder seus direitos políticos.

Como Parlamentar, eu vejo que o Deputado Daniel Silveira está bem perto do fundo do poço, se é que já não está lá. Mas mantenho minha convicção. Eu aprendi, desde cedo, que princípios são inegociáveis. E votar com convicção é uma questão de princípios. Eu prefiro perder o relatório aqui a votar contra a minha consciência, a votar contra a minha convicção.



Estamos no Parlamento. E o Parlamento é o lugar de opiniões divididas. O Parlamento é o lugar onde as coisas se resolvem no voto. Vamos para o voto. Eu ouvi e respeito a opinião de cada um aqui. Este colegiado é formado por 21 membros. Cada um terá a oportunidade de se manifestar por meio do voto.

Daqui a pouco, eu posso sair desta cadeira e ser substituído por outro Relator, que pode defender a cassação. Se isso acontecer, não tenho a menor dúvida de que sairei por aquela porta de cabeça erguida, porque mantive a minha consciência, mantive a minha convicção. Não considero que este caso seja de cassação do mandato do Deputado Daniel Silveira.

Por isso, Sr. Presidente, mantenho o meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Fernando Rodolfo. Cumprimento V.Exa. pela maneira correta, dedicada e convicta com que V.Exa. cumpriu com o seu dever de Deputado Federal Relator desta matéria.

Antes de passar a palavra ao representado ou ao seu advogado, informo que inscritos para falar como Líder estão pedindo a palavra, os Deputados Alexandre Leite, Orlando Silva, Cacá Leão, Vitor Hugo. Informo aos Parlamentares que, se deixarem para solicitar a palavra pela Liderança após a fala do advogado de defesa, eu terei que retornar a palavra ao advogado de defesa, porque ele sempre será o último a se pronunciar no âmbito deste conselho.

Deputado Orlando, V.Exa. deseja falar?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Presidente, eu gostaria de usar antes a palavra, por economia processual, para que o advogado possa ter a palavra final.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. quer usar da palavra neste momento?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Eu poderia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - A palavra está com V.Exa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Eu poderia falar antes, Presidente, porque seria essa uma forma de contribuir para a evolução da nossa reunião. Seria melhor. Sim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu não estou entendendo. Listei os Deputados que estão inscritos para falar pela Liderança e informei que, após a fala do Relator, vou conceder a palavra ao advogado de defesa.



O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Caso falemos depois dele...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu vou ter que retornar a palavra ao advogado de defesa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Então, eu gostaria de falar antes do advogado de defesa, Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Se V.Exa. quiser, pode usar a palavra neste momento.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Sim, é claro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu só queria registrar que o Deputado Ivan Valente está inscrito também.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Presidente, eu agradeço a deferência, a possibilidade de fazer uso da palavra.

Eu gostaria de cumprimentar o Relator...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente Paulo, Deputado Orlando...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Sim, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Eu peço desculpas a V.Exa.

Eu queria uma informação do Presidente.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Eu também.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Estou inscrito para falar como Líder...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Sim, Deputado Ivan. V.Exa. está inscrito.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Mas eu quero agregar o meu tempo ao de encaminhamento, para poder fazer uma fala só, não ter que falar duas vezes. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O.k., Deputado Ivan. V.Exa. será chamado para encaminhar a matéria, e o tempo da Liderança do seu partido será então agregado.

Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, permita-me apenas fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Presidente Paulo Azi, se algum desses Parlamentares falarem pela respectiva Liderança após a manifestação do advogado, de



fato a palavra terá que ser dada novamente ao defensor, pois ele tem que ser o último a falar. Penso eu que poderemos incorrer em alguma ilegalidade se o tempo do Deputado Ivan de encaminhamento for agregado ao tempo da Liderança do seu partido. O encaminhamento diz respeito ao voto, e o tempo é de 3 minutos. Se ele agregar o tempo de Líder, a palavra terá que ser dada novamente ao advogado.

Eu acho que isso não seria correto. Sugiro que não seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. tem razão, Deputado Carlos Sampaio. Eu apelo ao Deputado Ivan para que utilize o tempo de Líder antes do início do processo de votação, quando se dará o encaminhamento da matéria.

Esta Presidência saberá ser condescendente, Deputado, caso V.Exa. precise extrapolar por poucos minutos o tempo regimental do encaminhamento da matéria.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Obrigado, Presidente. Então eu falo pela Liderança depois dos outros inscritos, antes do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Deputado Ivan.

Deputado Orlando Silva, a palavra está com V.Exa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Em primeiro lugar, eu quero cumprimentá-lo, Presidente. Quero cumprimentar especialmente o Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, que fez um esforço importante na construção da posição dele.

Como disse ontem, eu sinto que há, quanto à posição do Relator, uma tensão, para não dizer uma contradição, entre o relatório e a sanção proposta. A gravidade dos acontecimentos foi devidamente registrada na instrução do processo, mas, na minha percepção, a sanção proposta não é proporcional à gravidade dos atos praticados pelo representado.

O Relator afirma que há quem seja representado pelo Deputado. É evidente. Todos que aqui chegam são a expressão de um pensamento, de uma ideia, de uma conduta. Não está em questão a representatividade, que foi obtida pelo sufrágio, pelo voto.

O Relator argumenta que o representado não roubou, não matou. É evidente. Mas o discurso de ódio poder produzir na sociedade danos à vida das pessoas, porque há uma incitação à violência nas palavras e na postura do representado.

A liberdade de expressão não é absoluta. Os Parlamentares não têm o direito de defender ou praticar, sob o manto da imunidade parlamentar, atos contrários à democracia. É o fato. É o caso.



O Parlamento não pode, por atitude corporativa, renunciar às suas prerrogativas. O Parlamento não pode terceirizar para a Justiça decisões que nós deveríamos tomar em defesa da democracia. O Parlamento não pode renunciar às suas prerrogativas para defender, de modo corporativo, quem viola as prerrogativas dos Parlamentares. É o caso do Deputado Daniel Silveira.

É por isso, Presidente, que eu quero insistir em que esta Comissão — digo isso com toda a serenidade — deveria tomar a decisão que fosse mais adequada e proporcional aos atos e à conduta do representado. Quero chamar a atenção para o fato de que essa decisão não é a favor do Governo nem contra o Governo, é uma decisão a favor do Parlamento, das prerrogativas dos Parlamentares, da defesa das instituições da República, da proteção da democracia.

É isso que me leva a defender a cassação do mandato do Deputado Daniel Silveira.
Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Orlando Silva.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, que falará pela Liderança do PSOL, por 4 minutos.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Bom dia a todos.

Presidente, eu queria me dirigir particularmente ao Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, neste momento, antes do encaminhamento.

Ouvi com atenção a sua argumentação agora há pouco, mas queria insistir num ponto. V.Exa. fez um relatório primoroso, e não tirou as consequências necessárias. Eu nem estou falando de dosimetria, estou falando de gravidade — de gravidade. Aqui, no Conselho de Ética, temos diferentes experiências políticas, diferentes conhecimentos históricos. V.Exa. possivelmente ficou bastante constrangido ao fazer o relatório, como todos ficaríamos. Basta ouvir o áudio, o discurso do Deputado Silveira, que não é só escatológico, é um discurso de ódio, é um discurso de intolerância, é um discurso que deixa um exemplo de violência para a sociedade. Aliás, ele até diz: "*Eu vou perseguir vocês*". Então, logicamente, isso tudo faz com que tenhamos uma reação muito forte. Acho que V.Exa. não destacou necessariamente o significado, o sentido simbólico, icônico, do desrespeito à própria democracia, às instituições, e do não reconhecimento de que neste País houve uma ditadura de 21 anos, Deputado Fernando Rodolfo.



Eu, como uma pessoa que passou pela ditadura, que resistiu à ditadura — alguns acham que todo mundo pegou em armas —, quero dizer que, quando há tirania, a história mostra que é necessário reagir à tirania, de qualquer forma. Eu optei pelo caminho de massas. Fui condenado com base na Lei de Segurança Nacional, no art. 14, por organizar partido político, esses a que V.Exas. pertencem. E fui torturado por 10 dias, dia e noite, no DOI-CODI no Rio de Janeiro. Quando eu falo em punir torturadores, não fulanizo. Sabem por quê? Eu não conheci nenhum torturador. Fiquei encapuzado e nu na cadeira do dragão, no pau de arara, na geladeira. Havia a metodologia da tortura como política de Estado. As pessoas não entendem isso.

Acabou a ditadura. V.Exa. é jovem. O Deputado Tiago Mitraud é jovem. *"Ah, vocês defendem o stalinismo."* Deputado Tiago, eu já nasci antistalinista, como esquerda, há 50 anos. Eu sou de outra vertente política de esquerda. Eu defendo, sim, igualdade, defendo uma transformação radical da sociedade brasileira, mas nunca defendi stalinismo.

O que eu quero dizer é que parece que não temos passado. E quem não tem passado, quem não vê o passado não opera o presente e não projeta o futuro. Nós estamos vivendo um momento de trevas, de retrocesso civilizatório. O Deputado Daniel Silveira é expressão disso. E ele atacou, sim, o Parlamento brasileiro, ele desrespeitou e violentou a Constituição Federal, que ele jurou defender.

O Supremo Tribunal Federal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Peço que conclua, Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Vou concluir, Presidente.

Eu fico pasmo quando alguém diz o seguinte: *"Ah, temos um Supremo vermelho"*. Isso é uma bobagem. Nós nunca concordamos com todos os juízes do Supremo, discordamos, temos o direito de discordar. Mas discordar é uma coisa, outra coisa é dizer que vai bater com gato morto até ele miar. Essa é a linguagem da violência do porão das ditaduras, do porão das delegacias e da tortura. Nós não podemos deixar esse exemplo.

Fecho com isso, Presidente, neste momento. Esse exemplo passa lá para fora a imagem de um Congresso acovardado! É disso que estamos falando aqui e não de vingança. O próprio Deputado Rodolfo acabou de reconhecer que a ação penal pode inviabilizar o mandato do Deputado Daniel Silveira. Mas a questão é a imagem do Parlamento. Houve quebra de decoro, e gravíssima, porque é contra a própria instituição e a liberdade no nosso País.



Por isso, eu acho que a pena máxima se justifica, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço, Deputado Ivan.

Concedo a palavra ao Deputado Cacá Leão, que falará pela Liderança do Partido Progressistas, por 8 minutos.

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA) - Agradeço, querido amigo Deputado Paulo Azi. Aproveito o momento, já que esta é a primeira vez que me faço presente no Conselho de Ética desde que V.Exa. assumiu a Presidência, para cumprimentá-lo e dizer que o nosso Estado da Bahia sente muito orgulho de ter um homem, um ser humano da sua envergadura presidindo este tão importante colegiado nesta Casa. Tive a oportunidade de ser colega de V.Exa. na Assembleia Legislativa da Bahia, e chegamos juntos aqui à Câmara Federal. Tenho muito orgulho de dizer que o Estado da Bahia está muito bem representado à frente deste conselho de ética.

Cumprimento também o Deputado Fernando Rodolfo, Relator desta matéria, quase conterrâneo. Sou filho de pernambucano, Deputado Fernando. Aproveito o momento também para parabenizar V.Exa., que mostrou o que esta Casa já sabia, que é um homem correto, firme, de bem. E já antecipo que votarei a favor do relatório de V.Exa., pois entendo que cassar um Deputado pelo que ele falou é uma pena grave demais. Não concordo com nada do que ele disse. Como V.Exa., eu também votei pela manutenção da prisão, mas acho que este conselho estaria cometendo um erro se tirasse o mandato, outorgado pela população do Rio de Janeiro, do Deputado Daniel Silveira. Acho que ele já está pagando pelos seus erros. Ainda tem uma série de caminhos pela frente. Acho que, se o Plenário desta Casa aprovasse a cassação do mandato, a perda do mandato parlamentar, estaria abrindo um precedente gravíssimo.

É sobre isso que eu quero alertar os nossos colegas. Acho que, se começarmos aqui a cassar Deputado pelo que ele diz — é claro que, volto a dizer, não concordo com nada do que o Deputado Daniel Silveira disse ou fez —, abriremos um precedente gravíssimo.

Então, acho que V.Exa. acertou quanto ao seu relatório. Na votação, acompanharei o relatório de V.Exa., reafirmando as posições nesta Casa de que se faz necessária, sim, uma punição ao Parlamentar, mas jamais a cassação do mandato outorgado pelo povo do Rio de Janeiro.



Presidente Paulo Azi, essas eram as minhas palavras. Eu quis ser econômico neste encaminhamento, não vou utilizar todo o tempo da Liderança, mas reafirmo a minha posição e a posição do Progressistas — tenho a honra de liderar a bancada desse partido — de votar a favor do relatório do Deputado Fernando Rodolfo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu que agradeço, Deputado Cacá. Desde já agradeço também a forma carinhosa como V.Exa. se refere a este Presidente. Nós chegamos aqui juntos, viemos da Bahia. Tenha certeza de que V.Exa. exerce um mandato que é orgulho para todos nós. Tem pouco tempo na Casa, mas já desempenha funções importantíssimas no âmbito do Congresso Nacional. É muito bom ter V.Exa. ao nosso lado neste conselho, também para nos orientar e nos ajudar na condução dos trabalhos. Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra, para que fale pela Liderança...

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Sr. Presidente, eu queria somente saber se o meu pedido para falar como Líder chegou à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. está inscrito, Deputado.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Perfeito! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Leite, que falará como Líder, por até 6 minutos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) - Presidente, não vou delongar este debate. Vou dar oportunidade aos demais Líderes e, depois, à defesa do Deputado Daniel Silveira de que façam uso da palavra.

Eu congratulo o Deputado Fernando Rodolfo.

Ontem, Deputado, eu lhe dei um conselho. Acho que V.Exa. optou por segui-lo. Independentemente dos discursos, dos votos em separado, dos acordos, sugeri que só o fizesse se tivesse convicção disso, para não se arrepender, como um dia eu já fiz. Parabeno V.Exa. pela coragem, pela firmeza e pela convicção no trabalho que realizou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Quero registrar que estão presentes a esta sessão, além do Deputado Fernando Rodolfo e do Deputado Marcelo Moraes, a Deputada Fernanda Melchionna, o Deputado Alexandre Leite, o Deputado Orlando Silva, o Líder Major Vitor Hugo, o Líder Cacá Leão, o Deputado Adolfo Viana, conterrâneo, baiano, e também o Deputado Leur Lomanto Júnior.

Agradeço a presença de V.Exas.



Passo a palavra...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Neste momento, os baianos formam a maioria deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - *(Riso.)* É uma condescendência que estão fazendo, talvez, a este Presidente, Deputado.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - O Deputado Major Vitor Hugo, como V.Exa. sabe, apesar de ter sido eleito por Goiás, é baiano. Este que lhe fala, com muito orgulho, eleito por São Paulo, também é baiano. Portanto, salve a Bahia!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - É um orgulho para todos nós.

(Não identificado) - Deputado Orlando, eu tenho um pezinho na Bahia também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Apesar de eleito por São Paulo, Deputado Orlando, tem sangue baiano também, além do nosso querido Deputado Major Vitor Hugo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tiago Mitraud, que falará pela Liderança do Partido Novo, por até 4 minutos.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Presidente Paulo Azi, queria aproveitar este tempo para, primeiro, dialogar com o Deputado Mário Heringer, a quem tenho muito respeito, e ontem acabou tendo opiniões discordantes das minhas, agindo com o que considero certa arrogância, o que não lhe cabe, porque sempre é alguém muito cortês. Disse que eu teria opiniões diferentes das dele por eu ser muito jovem e que eu deveria estudar. Na CTASP, há 2 anos, quando me disseram que eu deveria ler mais Marx, eu distribuí alguns livros na Comissão, mostrando onde eu tinha estudado para ter o embasamento que eu tenho. Da mesma forma, vou encaminhar ao Deputado Mário Heringer um livro a respeito da ditadura do Estado Novo, para que possa ter ciência dos fatos que corroboram a minha fala.

O Deputado Fernando Rodolfo declarou que nenhum Deputado deveria ser passível de cassação de mandato pelo que diz. Eu concordo plenamente. Na minha fala de ontem, à qual o Deputado Mário Heringer respondeu depois, ressalttei que neste Parlamento existem Parlamentares de extrema direita, que são coniventes com os inúmeros crimes da ditadura militar, assim como existem Parlamentares que são coniventes com os inúmeros crimes da ditadura do Estado Novo. E, apesar de o Deputado Ivan Valente não ser stalinista — isso me deixa muito aliviado, Deputado Ivan Valente —, há outros Parlamentares aqui



que exaltam Stalin, e o fizeram recentemente em suas redes sociais. O meu ponto é que eu acredito que todos os Parlamentares devem ser livres para defender as suas ideias, por mais absurdas que elas sejam, ainda que eu discorde dessas ideias. É natural do Parlamento que alguns Deputados defendam ideias que nos parecem absurdas e que outros discordem.

Agora, Deputado Fernando Rodolfo, no presente caso, acredito que a punição deva acontecer não pela fala e pelas ideias que o Deputado Daniel Silveira tenha supostamente defendido, mas sim pelo abuso da prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar. O nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar, no Capítulo III, art. 4º, considera que esse procedimento é incompatível com o decoro, punível com a perda do mandato. O art. 4º é claro. Não há outra alternativa que não seja a de punir com a perda do mandato os Parlamentares que abusam das suas prerrogativas constitucionais.

V.Exa. tomou como base para o voto o art. 10, as penalidades previstas para atos incompatíveis com o decoro parlamentar. O ponto que ressalto aqui, independentemente de concordância ou não com o que disse o Deputado, é o de que ele abusou das suas prerrogativas. Nesse caso, a punição prevista no nosso Código de Ética, ao qual todos os eleitos se submetem quando tomam posse como Parlamentares, é a cassação do mandato. Esse é o ponto.

Agora dialogo com o Deputado Marcelo Moraes. Eu tenho inúmeras críticas ao STF, aos seus Ministros. Acho que a prisão do Deputado Daniel Silveira foi ilegal. Isso pode ser comprovado nas nossas falas em plenário, na época, e no nosso voto contrário à prisão. Foi um abuso do STF a prisão. O que estamos avaliando aqui, porém, não é o STF. Quem tem que avaliar o STF é o Senado, que é muito omissivo em relação a isso. Eu sou crítico ao Senado por isso também, assim como sou crítico às inúmeras arbitrariedades do STF, aos julgamentos políticos que, por vez, faz. O que cabe a este conselho não é julgar o STF, não é julgar a omissão do Senado ao não julgar o STF. O que cabe a este conselho é avaliar a quebra de decoro do Deputado Daniel Silveira, a quem, a meu ver, não cabe outra punição que não seja a cassação do mandato.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Presidente, fui citado pelo nobre colega Deputado Tiago Mitraud. Com razão, ele me citou. Por favor, posso usar a palavra por 1 minuto?



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Deputado Mário, vou passar a palavra ao Deputado Major Vitor Hugo, que está inscrito para falar como Líder...

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Ligue para mim, Deputado Mário. Nós conversamos depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. pode até, se for o caso, encaminhar pelo partido.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG) - Não quero brigar com o Deputado Tiago, porque eu gosto muito dele, admiro muito o trabalho que ele faz.

Ontem, realmente, misturou assuntos que não eram conexos, mas, desculpe-me, Deputado Tiago, também passei do limite, eu não deveria ter falado da maneira como falei. Aceito de bom grado o livro que prometeu mandar para mim. Também vou lhe mandar alguns. Trocaremos informações.

Eu admiro a juventude na política. A minha idade só me faz, cada vez mais, bater palmas para isso, mas não posso deixar passar algumas coisas.

Nós nos falaremos depois.

Um grande abraço!

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Obrigado. Combinado!

Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Eu agradeço ao mineiro carioca, o Deputado Mário Heringer, sempre presente nessas reuniões.

Chega a esta Presidência a solicitação do Deputado Leo de Brito para falar como Líder.

Tem V.Exa. a palavra, por 10 minutos, pela Liderança do PT.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) - Presidente, eu não vou usar todo o tempo da Liderança do PT, até porque o que ia dizer já foi abordado por Deputados que me antecederam, como o Deputado Orlando e, sobretudo, o Deputado Ivan Valente, que apresentou, mais uma vez, o seu testemunho, o de um cidadão brasileiro que foi torturado por um regime de exceção, como o da ditadura militar, um regime que foi aplaudido e festejado, infelizmente, pelo representado.

Nós já manifestamos aqui a posição do nosso partido e da nossa bancada em relação a esse fato. Apresentamos um voto em separado, assinado por mim, pelo Deputado Célio Moura e pelo Deputado Rogério. Mesmo respeitando o voto do Deputado Fernando



Rodolfo, nós já apresentamos os fundamentos jurídicos contrários à cominação da pena de suspensão por 6 meses do mandato do Deputado Daniel Silveira.

Eu só quero repisar uma questão fundamental. Todos nós temos o nosso direito de fala, a imunidade material, temos o direito de criticar todas as autoridades, inclusive os Ministros do Supremo Tribunal Federal, mas, na verdade, a imunidade material — isso já tem sido discutido pelo Supremo Tribunal Federal e também por este conselho de ética — não é absoluta. Temos que deixar isso muito claro.

Quero que também fique muito claro que não o conheço, nunca o vi pessoalmente, e que já disse aqui que é muito ruim quando apresentamos um voto pela cassação de mandato, mas o próprio Deputado que é hoje o representado, infelizmente, desprezou a sua condição de Parlamentar. Ao desprezar a democracia, ao desprezar a Constituição Federal, ao fazer apologia de um regime ditatorial, de exceção, e ao ameaçar Ministros do Supremo Tribunal Federal, ele desrespeitou a própria condição de Parlamentar que a ele foi outorgada pelo povo do Rio de Janeiro, que o tornou um Parlamentar de todo o Brasil. É isso que está em questão neste momento

Por menos do que isso, em outras votações, nós cassamos mandatos neste conselho. Para que o Conselho de Ética não seja desmoralizado perante a sociedade, é fundamental que votemos a favor da cassação do mandato, infelizmente. Apelamos ao Sr. Relator para que faça um adendo ao voto e estabeleça a cominação da pena de cassação. Considero que será muito ruim para o Conselho de Ética e para a Casa que o resultado não seja esse. Não há nada mais importante para uma Casa de Leis, para uma Casa democrática, como o Congresso Nacional, como a Câmara dos Deputados, do que o respeito à democracia e à Constituição.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Major Vitor Hugo, que falará pela Liderança do PSL, por até 10 minutos.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, neste primeiro momento, de cumprimentar o Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, de Pernambuco, e elogiá-lo pela conduta. Realmente, ele fez um trabalho muito coerente, numa situação extremamente complexa, difícil de ser avaliada e de ser conjugada com aqueles valores mais caros que temos na nossa Constituição, no nosso código de conduta,



no Regimento Interno da Câmara. Com sua abertura ao diálogo, vontade e determinação de conciliar todas as tendências, todas as nuances, ante a complexidade do tema, ele chegou a uma conclusão que, na nossa visão, nos parece a melhor. Então, eu quero, de plano, parabenizá-lo.

É claro que nós que somos do partido do Deputado Daniel, nós que somos amigos dele nos ressentimos muito da situação, porque, até diante do arrependimento, que ele já demonstrou, daquilo que ocorreu — um dia muito ruim para todos nós —, gostaríamos de verdade que a pena fosse, logicamente, menor. Esse é o sentimento que temos, não só diante do arrependimento que ele demonstrou, mas também diante de todo o sofrimento por que ele tem passado, pela situação em que se encontra agora, a de uma prisão, em piores condições. Já estive em prisão domiciliar, mas agora retornou para a prisão dentro do batalhão.

Na nossa visão, ele realmente já pagou por tudo aquilo que fez. Nós temos as nossas críticas em relação às falas dele, temos as nossas críticas em relação àquilo que foi dito, embora, em grande medida, também tenhamos críticas fortes a decisões do Supremo Tribunal Federal — talvez um ícone tenha sido a decisão de prender o Deputado Daniel Silveira em função de uma fala.

Houve exageros a serem corrigidos, a serem reprimidos? Certamente. Mas a prisão em si — isso já foi dito aqui por diversos Deputados que, inclusive, vão votar de maneira diferente da do PSL — foi claramente, na nossa visão, ilegal, inconstitucional. É claro que respeitamos as majorias que são formadas na Câmara dos Deputados. Isso faz parte da democracia, mas não nos impede de realizar uma crítica à forma como se deu a prisão.

Em primeiro lugar, não se trata de crime, porque os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por opiniões, palavras e votos. Esse é um texto constitucional claro.

Em segundo lugar, ainda que fosse crime, não seria crime inafiançável. A Constituição diz claramente quais são os crimes inafiançáveis: terrorismo, racismo, crimes hediondos, tráfico de entorpecentes, ação de grupos armados contra a democracia, contra o Estado Democrático de Direito.

Também não teria havido situação de flagrante. A tese de que o vídeo, por estar em permanente reprodução na Internet, configuraria flagrante é uma tese muito fraca.



Potencialmente, no caso de muitos dos crimes cometidos pela Internet, haveria eterna situação de flagrância. Esse é um aspecto.

Eu não sou membro do Conselho de Ética, mas fiz questão de vir aqui, como Líder do partido do Deputado Daniel, para dizer que, na nossa avaliação, como eu disse, gostaríamos que a pena fosse menor do que a indicada, mas entendemos o esforço que o Relator fez diante, inclusive, de uma pressão de parte do colegiado pela cassação. É importante que se diga isso. O PSL e vários Deputados de outros partidos se veem numa situação muito complexa, porque não queremos, na busca de tentar uma pena mais branda, dar azo à iniciativa de membros da Oposição e de outros Deputados que entenderam de forma diversa o ocorrido e defendem a cassação. No nosso entendimento, a pena de cassação seria extremamente gravosa, desproporcional a tudo o que vivenciamos ao longo desse tempo e a tudo o que ele já sofreu após a prisão, que ele ainda amarga nos dias atuais.

Como eu disse no início, a situação é extremamente complexa. Na minha visão, o Relator está sendo justo. Como eu disse também, o direito não é algo matemático. Somos do partido dele. Se um de nós fosse o Relator, talvez sugerisse uma pena menor ou não atribuisse uma pena, mas, diante do que está em jogo aqui, que é a perda do mandato do Deputado Daniel, queremos reforçar que os Deputados do nosso partido vão, sim, votar com o Relator. Nós fizemos campanha para que o relatório do Deputado Fernando Rodolfo, do nosso Deputado pernambucano, como eu disse, seja vitorioso neste momento.

É lógico que compreendemos as dificuldades que existem quanto a isso, mas faço um apelo para todos os Deputados que, em certa medida, estão até constrangidos com o fato de que a Câmara manteve a prisão. Essa prisão se prolonga por muito tempo, uma prisão em relação à qual, inclusive, nem há previsão constitucional. Se formos analisar a Constituição, vamos ver que ela não permite prisão preventiva de Deputados. Depois da prisão em flagrante, ela tem que ser resolvida. Na nossa visão, o Deputado, nesse caso em particular, deveria ter sido posto em liberdade. Diante das representações que foram feitas, responderia ao Conselho de Ética.

Eu quero também esclarecer que respeitamos, logicamente, e parabenizamos o nosso Presidente Paulo Azi, meu conterrâneo, baiano, pela condução dos trabalhos. Foi acertado o entendimento de não se considerar competente para decidir a nossa questão de ordem sobre a unificação das penas.



Temos esperança de que o nosso Presidente Arthur Lira, junto com a Mesa, decida pela unificação das penas relativamente aos três processos de que o Deputado Daniel Silveira é alvo, é o representado no Conselho de Ética. É importante esclarecer também para aqueles que estão nos assistindo que o Deputado Daniel já recebeu, em um processo, pena de 2 meses, e há possibilidade de ele receber, num terceiro processo, pena de alguns meses de suspensão. É nossa intenção articular para que as penas, somadas, sejam de 6 meses, no máximo. Se alcançarmos essa vitória, o grau da punição que vai ser aplicada aqui hoje aqui se torna indiferente, em certa medida.

Deixo muito claro que vários Deputados para os quais liguei gostaria que fosse menor a pena aplicada. Entendo a posição do Relator e acho que ele está sendo muito correto, muito coerente. Em nenhum momento demonstrou estar fazendo algo diferente do que disse ao longo do tempo. Alguns Deputados até gostariam que a pena fosse menor, e isso vai se dar, se Deus nos permitir e iluminar — gostaríamos que isso acontecesse — a Mesa Diretora e o Presidente Arthur Lira, para que a soma das eventuais penas aplicadas fique limitada a 6 meses.

Agradeço ao Presidente pela oportunidade de fala neste momento e faço um apelo a todos os membros do Conselho de Ética, a este colegiado, para que, na hora da votação, sigam o relatório do Deputado Fernando Rodolfo, entendendo que o sofrimento que já foi imposto ao Deputado certamente teve um caráter educativo, pedagógico, já foi suficiente para que ele, quando do retorno à vida parlamentar normal, tenha uma conduta mais madura e mais coerente com aquilo que a população brasileira espera dele.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Líder Major Vitor Hugo.

Passo a palavra...

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Sr. Presidente, peço que registre minha inscrição para encaminhamento favorável ao relatório. Havia mais uma vaga.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - V.Exa. está inscrito, Deputado.

Passo a palavra ao advogado, o Dr. Jean Cleber, para que faça, neste momento, as considerações finais.

(Pausa prolongada.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - O Dr. Jean está ao telefone. Vamos aguardar um pouco, para que não restem dúvidas de que este Conselho promove o mais amplo direito de defesa a todos aqueles que estão sendo objeto de representação nesta Casa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Aproveitando este minutinho, então, Presidente Paulo Azi, eu queria só registrar que eu sou a segunda inscrita no encaminhamento, mas, antes da chegada de V.Exa., eu cedi o lugar ao Deputado Carlos Sampaio, que tentou se inscrever — são apenas dois, regimentalmente —, para que ele seja a segunda voz. O primeiro inscrito é o Deputado Ivan Valente, e eu, que sou a segunda, abro mão para que Deputado Carlos Sampaio seja chamado para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Perfeito, Deputada Fernanda. Então, vamos substituir a Deputada Fernanda Melchionna pelo Deputado Carlos Sampaio.

Dr. Jean Cleber, a palavra está com V.Exa. para as considerações finais da defesa.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sr. Presidente, boa tarde. Inicialmente apresento minhas desculpas por ter me ausentado justamente no momento em que fui chamado.

Sr. Presidente, nobre Relator Dr. Fernando Rodolfo, demais membros desta Comissão e Deputados presentes, inicialmente, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos sobre fatos que estão sendo veiculados de que o Deputado teria feito pedidos de asilo, teria feito alguma manifestação nesse sentido, e isso é uma inverdade.

Existem *fake news* que são... Existe um processo para analisar *fake news* e, se houve alguma manifestação nesse sentido, isso foi à revelia do Deputado. Nós podemos comprovar isso, diante da enxurrada de *habeas corpus* que atravança o STF de advogados, simpatizantes, pessoas do povo. É do conhecimento de todos que o *habeas corpus* pode ser impetrado por qualquer pessoa e independe de procuração.

Também pode ter ocorrido, sim, essa peregrinação em algumas representações internacionais, visando isso, mas, de qualquer sorte, primeiro, não houve nenhum tipo de protocolização de pedido junto a organismos internacionais, junto às embaixadas e representações aqui no País ou fora dele. E o Deputado efetivamente não tomou essa atitude, não autorizou que tal fosse feito. Se aconteceu, e eu não refuto a possibilidade de tal, aconteceu à revelia dele.



O segundo ponto que foi salientado nesta assentada de hoje foi a questão das violações das medidas cautelares. Na realidade, não houve violação das medidas cautelares. As medidas cautelares que foram impostas foram seguidas à risca, o Deputado se manteve efetivamente dentro da área de inclusão, ele jamais se ausentou da residência dele. Não existem informes no processo que tramita no Pretório Excelso em relação a essa situação. O que aconteceu foram quedas de energia, e que é chamado de violação, ela não foi alimentada devidamente, e nós justificamos a possibilidade da existência de vício na bateria e demais intempéries, como região montanhosa. Isso tudo influencia no sinal que é feito por meio de satélite e também de sinal de celular.

Tecidas essas questões iniciais, a democracia é a coisa mais bela que existe no mundo. A democracia se materializa quando o ser humano, independentemente da sua ideologia, tem a liberdade de se expressar e responde proporcionalmente pelos seus excessos, é claro. Nós não podemos falar, como é dito exaustivamente... E esta defesa, desde que foi imbuída desta atribuição, diz que não concorda com as adjetivações colocadas pelo Deputado, mas daí a nós concordamos com uma reprimenda, com a imposição da pena máxima, que equivale a uma pena capital... Nós não podemos concordar. Respeitamos a integralidade do relatório apresentado pelo Deputado Fernando Rodolfo, embora entendendo um pouco, como disse o Líder do PSL, que existe um destoar, porque, se se aplica a pena máxima, perde-se o parâmetro para outras ocorrências que possa haver.

Em relação à fala acalorada, como quando ele diz "*Eu vou persegui-los*" —, eu posso interpretar isso de várias formas. Eu posso fazer uma interpretação *in bonam partem*, eu posso fazer uma interpretação *in malam partem*. Isso depende da ótica de cada um, isso depende de como cada ser humano olha determinada situação. Se eu mostro isso para V.Exas. por esse lado, V.Exas. veem um quadro amarelo, mas quem está do lado de cá não vê, necessariamente, um quadro amarelo, pode ver algo que está riscado. Isso depende da ótica de cada um. Respeito a ótica dos Deputados que falaram pela rejeição do voto e pela cassação, respeito igualmente os Deputados e faço coro com os Deputados que falaram pela manutenção do voto e pela aplicação da suspensão de 6 meses.

Quando alguém se vê perseguido em momentos de calor, é humanamente admissível que fale alguns despautérios. Existe um velho ditado que norteia a minha vida. Eu nunca, jamais tomo qualquer tipo de decisão no momento da raiva, porque a raiva passa, mas as



consequências do que posso fazer num momento de raiva me perseguirão pelo o resto da vida. É exatamente isso o que está acontecendo com o Deputado, que está sendo perseguido por seus pecados, por ter efetivamente extrapolado nas adjetivações. Mas quem nunca extrapolou num momento de ira, quem nunca falou uma coisa fora da curva que atire a primeira pedra. Somos humanos e, na condição de humanos, somos falíveis. Não podemos, de forma nenhuma, exceder no poder de punição. Existe diferença muito grande entre a fala e o ato posto. Ele falou, falou sim, mas daí sair do mundo das ilações e vir para o mundo real... há um abismo muito grande.

E uma coisa que me causa espécie é a forma como que se diz do período da ditadura, do AI-5, que foi o ato mais violento, sim, daquele período. Causa-me espécie pessoas invocarem aquele momento, pessoas que vivenciaram, que sentiram na pele aquela situação, hoje lavarem as mãos e admitirem que reiteradas violações da Constituição aconteçam. Como foi dito anteriormente, a prisão do Deputado, em determinados aspectos, é ilegal. A manutenção dessa prisão beira a alguma coisa que não tem uma previsão racional, lógica e jurídica no ordenamento vigente.

Então, nós não podemos, em nome de um passado, avocarmos o que sofremos para justificar determinadas ações e fecharmos os olhos para outras. Justamente aqueles que sofreram nos calabouços, aqueles que foram torturados, aqueles que passaram por essas agruras deveriam ser os primeiros a defender a boa aplicação da lei, e não o excesso do peso da lei. Nós não podemos aplicar aqui esta máxima: *"Aos amigos do rei, tudo; aos inimigos, os rigores da lei"*. Nós não podemos fechar os olhos para o que o Deputado Daniel Silveira fez, mas nós não podemos, absolutamente, recrudescermos uma sanção porque ele diverge da minha opinião, da opinião de alguns Deputados e da opinião de algumas pessoas que fazem parte deste imenso País.

Como dito, as punições estão sendo todas aplicadas, acredito, dentro de uma proporcionalidade, de uma razoabilidade justa, mas admitir a cassação é abrir, como eu venho dizendo — e foi hoje engrossado esse coro —, um precedente perigosíssimo. Nós estamos limitando, nós estamos medindo pelo teto os parâmetros de punição. E se nós vivemos em uma democracia, se nós vivemos em um regime democrático e primamos por um Estado Democrático e de Direito, todos aqueles que têm passado... À época, fui militar antes de 1986, antes de 1988, e eu posso falar com propriedade. E aquelas pessoas que sofreram agruras deveriam ser as primeiras a primar pela boa aplicação da lei, justamente



para não se permitir que uma prisão indevida, que é também uma forma de tortura, perdure, e que uma punição exacerbada, que também é uma forma de tortura, uma tortura psicológica, uma tortura moral, perdure.

Clamo a V.Exas., aos nobres Deputados, que aquiesçam ao parecer do Deputado Fernando Rodolfo e votem pela aprovação da sugestão de imposição da punição de 6 meses.

Eis a função do advogado, e eu prometi, quando fiz o juramento para pegar minha carteira da OAB, que eu iria brigar pela aplicação da justiça, pela boa aplicação do Direito. E eu sempre penso que todo aquele que tem a condição de impor algum tipo de sanção a alguém, ele não pode vestir a capa, ele não pode se cobrir com o manto do justiceiro: ele tem que ser justo. E neste caso, no entender da defesa, esta defesa espera que a maioria dos Deputados aqui presentes entendam que o justo é a imposição da suspensão por 6 meses e o acolhimento do parecer do Deputado Fernando Rodolfo.

Eu quero encerrar a minha frase, ou a minha fala, parabenizando a Adriana, uma pessoa que, todas as vezes, em todos os momentos em que necessitei de algum tipo de orientação ou algum tipo de informação, sempre foi muito cortês. Ela é, sim, um exemplo do que nós precisamos no serviço público. Ela é, sim, o exemplo de ser humano que nós precisamos ter no nosso dia a dia, no nosso cotidiano, uma pessoa sempre prestativa, sempre com sorrisos e à disposição de todos.

Agradeço ao Deputado Paulo Azi a oportunidade que deu a esta defesa. Cronologicamente, este é o último processo e, em questão de punições, o fato de a defesa não ter interposto recurso em relação à imposição de uma punição anterior, de uma sessão anterior, isso necessariamente não quer dizer que essa punição já esteja vigendo. Ela tem que ser endossada pela Casa.

Eu espero que, sim, caminhe-se para uma solução e que isso tenha servido muito de lição para o Deputado Federal Daniel e para todos os outros que queiram trilhar esse caminho.

Agradeço a V.Exas. a atenção e encerro a minha defesa rogando a Deus que os corações de V.Exas. se dispam da pecha de justiceiros e que hoje a justiça seja feita.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Dr. Jean Cleber Garcia, agradeço a V.Sa. Ao mesmo tempo, quero registrar a maneira cordata com que se relacionou com este



Conselho de Ética e a maneira responsável e competente com que V.Sa., de forma muito contundente, procurou exercer a defesa do Deputado representado e objeto deste julgamento.

Quero dar início ao processo de votação.

Encaminhamento da votação.

A chamada dos Deputados para encaminhar a votação é alternada, a favor e contra o relatório.

Quero convidar o Deputado Cacá Leão para falar a favor do relatório do nobre Deputado Fernando Rodolfo.

V.Exa. dispõe de até 3 minutos. A palavra está com V.Exa., Deputado Cacá Leão.

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA) - Sr. Presidente, serei bastante sucinto, até para ganharmos tempo, porque, afinal, o interesse nosso aqui é votar. E os elogios que eu tinha que fazer ao relatório do Deputado Fernando Rodolfo, eu já os fiz. Reitero a nossa posição pessoal, como membro deste colegiado, e também, na função de Líder do Progressistas na Câmara, o da bancada do Progressistas neste Conselho de Ética, para o encaminhamento a favor do relatório do Deputado Fernando Rodolfo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Para encaminhar contra a matéria, passo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

V.Exa. dispõe de até 3 minutos, Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, eu queria falar da imensa responsabilidade que é participar do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, porque este é um anteparo da própria instituição. E este anteparo cria uma responsabilidade grande para quem vai decidir questões em que não se estão julgando as pessoas, mas o impacto do que é feito para a instituição, para a democracia brasileira, e a gravidade do que foi feito.

Primeiro, eu quero dizer que as testemunhas que eu vi o Deputado Silveira trazer são testemunhas que vieram na mesma direção do discurso dele. Eu assisti a uma delas, cuja fala foi pior ainda do que a fala do Deputado Daniel Silveira. Portanto, essa ideia de que ele se arrependeu não é verdade. Não é que ele não tenha vontade de corrigir palavras; não tem intenções. Então, gerou ódio, gerou intolerância, gerou violência. Gera violência!



Logicamente, eu quero recordar que o Deputado Fernando Rodolfo, o Relator, a quem cumprimento, colocou que ficou em dúvida entre a pena máxima e a outra, que ele acha pequena, na verdade.

Então, é difícil tomar uma decisão, porque a Câmara já decidiu pela prisão. Mesmo com todas as arguições que são contra a decisão do Supremo de prisão em flagrante, a Câmara votou: foram 364 votos favoráveis a 130 votos contrários. Então, a Câmara tem uma posição sobre a gravidade da situação: manteve a prisão do Deputado Daniel Silveira, porque foi intolerável o que ele fez. E o ataque feito por ele à democracia, à instituição; a defesa do Ato Institucional nº 5, a defesa da ditadura militar; as ameaças aos Ministros; a convocação a um golpe de Estado, tudo está no texto! Basta ler. E foi lido pelo Deputado Leo de Brito. S.Exa. teve a paciência de ler o texto, mesmo com toda a escatologia, o que nós vimos ontem.

É óbvio que nós não somos, aqui, juízes apenas. A questão é uma decisão política, e a Câmara tomou uma decisão política. Esse desgaste da Câmara dos Deputados... Isso viola o art. 4º, § 1º, que trata de abuso de prerrogativa. Quem disse que isso é imunidade material, erra. A imunidade material não é absoluta. Foi cometido algo criminoso, ou seja, violou-se a própria Constituição, o juramento feito à Constituição brasileira. É evidente que se abusou das prerrogativas da imunidade, que é a liberdade de expressão de um Deputado pelos seus votos e pelas suas palavras. Não são simplesmente palavras: são ameaças ao Estado Democrático de Direito. E é por isso que eu acho que a Câmara vai sofrer um desgaste, se essa posição for aprovada.

Agora, eu quero cumprimentar a todos os Deputados, em especial o Deputado Fernando Rodolfo, por seu esforço.

Quero cumprimentar o advogado, Dr. Jean, que teve muito trabalho e que tem muito trabalho com o Deputado Daniel Silveira.

V.Sa. sabe que eu estive em todos os outros processos, porque eu quero entender. E eu tive um diálogo franco e aberto com o Deputado Daniel Silveira, de Parlamentar para Parlamentar. Digo que, aqui na Câmara, não se trabalha com vingança, trabalha-se apenas com a proteção do próprio Parlamento, da instituição e da democracia brasileira. E, nesse caso, houve uma violação muito grave.

E não é só crime de corrupção que é violação grave. Isso é falta de memória política por parte daqueles que não querem reconhecer que houve uma ditadura neste País que



torturou, perseguiu, matou! Essa ditadura é saudada pelo Presidente da República na pessoa de Brilhante Ustra, o maior torturador e assassino que o Brasil já teve.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Matou mais de 50 aqui no DOI-CODI de São Paulo!

Portanto, eu quero dizer aos nobres pares que mantemos essa posição, que está baseada no Regimento e no Código de Ética e Decoro Parlamentar: abuso de prerrogativa e violação do Estado de Direito e do juramento constitucional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Labre, para falar a favor do relatório. Em seguida, ao Deputado Carlos Sampaio, que falará contra o relatório.

Deputado Márcio Labre, a palavra está com V.Exa.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Boa tarde a todos os colegas Parlamentares! Boa tarde, Presidente!

Eu quero registrar aqui no Conselho de Ética o meu posicionamento favorável, o encaminhamento favorável ao relatório do Deputado Fernando Rodolfo, apesar de eu ter ainda algumas restrições, pelo fato de que se busca uma punição de 6 meses, mediante, como eu disse ontem, palavras ditas que não tiveram nenhum desdobramento além de palavras. Mas, de qualquer modo, diante da dimensão, da gravidade e do nível de clamor que tomou esse assunto, é o mal menor. E o Deputado Daniel Silveira certamente vai estar, por esses 6 meses, conseguindo fazer as reflexões necessárias para ajustar a sua conduta parlamentar.

Agora, não tenho como me furtar da oportunidade de fazer algumas colocações importantes neste tema. De forma mais resumida, porque o tempo é mais curto, referindo-me a muitos colegas Parlamentares, eu preciso insistir nesta questão — e dirijo-me principalmente ao que me antecedeu agora, ao Sr. Deputado Ivan Valente, que faz parte de uma legenda que preconiza, que faz apologia permanente a ditaduras fora do País, fora do País, na própria Venezuela e em Cuba, que são países que atentam diariamente contra a democracia. Então, essa calma, essa parcimônia, essa tranquilidade na fala não condiz com outros posicionamentos.



Eu falo isso de modo geral, de uma parte, graças a Deus, pequena deste Parlamento, que tem um duplo padrão para entender o que é uma ameaça à democracia. Todos nós sabemos que na prática não houve nenhuma consequência da fala do Deputado Daniel. Foi uma fala infeliz. Eu falei com ele diretamente. Disse a ele que não concordava com a maneira como se posicionou. Mas entendemos que o Parlamento precisa, ou que este episódio precisa ser exemplo para que, daqui para frente, todos os Parlamentares, em seus pronunciamentos públicos, em seus pronunciamentos dentro da sua própria casa, possam ter também esse cuidado de manter o nível do debate dentro de um vocabulário, dentro de uma proposta que vá condizer com o processo democrático.

Agora, Deputado Ivan Valente, eu lamento. Pelo que eu saiba, o senhor é engenheiro. O senhor não é psicólogo, o senhor não é pai de santo, o senhor não é líder espiritual para tentar aqui fazer uma subjeção de qual é a intenção do Deputado Daniel Silveira. Eu o conheço muito melhor do que o senhor e sei que as pessoas, quando se empolgam com algumas falas... Da mesma forma, nesse sábado agora, no dia 3 de julho, boa parte do movimento que o senhor apoia fez diversos pronunciamentos, País adentro, em manifestações, promovendo uma violência contra a autoridade máxima do País, que é o Presidente da República. Inclusive, o senhor não se opõe ao fato de terem propagado nas redes sociais a decapitação do Presidente da República. Eu não vejo o senhor se opor a isso. O senhor não se opõe, inclusive, ao fato de o Deputado Marcelo Freixo, que fazia parte do seu partido, até pouco tempo atrás, fazer vídeos dizendo que quer não só derrubar o Governo Bolsonaro, mas também destruir o Presidente Bolsonaro. Se o senhor não entende isso como uma quebra de decoro... Até demos entrada aqui no Conselho de Ética, mas o tratamento tem sido outro.

Queremos, então, uma paridade. O que nós estamos buscando aqui é o seguinte: se todos concordamos que, daqui para a frente, é necessário ter controle na fala, ter cuidado com o que se diz, ter cuidado com o vocabulário, que isso valha para todos, e não para um grupo ideológico apenas, que fala muito, grita muito, berra muito, briga muito, mas, no momento em que o contraponto acontece, demonstra essa perplexidade, que até então parece muito mais hipócrita do que verdadeira.

Eu defendo, realmente, um Parlamento de alto nível, e é para isso que eu estou trabalhando, mas precisamos pontuar que a democracia necessita de pessoas realmente comprometidas com a verdade e com a democracia em si.



Muito obrigado. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sampaio, Vice-Presidente desta Comissão. S.Exa. dispõe de até 3 minutos para se pronunciar contra o relatório.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, senhores membros do Conselho de Ética, inicio a minha fala cumprimentando o Relator, o Deputado Fernando Rodolfo, que afirmou há pouco que sairia deste Conselho, desta sala de reuniões, de cabeça erguida. Eu queria dizer a V.Exa. que esse é o pensamento de todos os seus colegas do Conselho de Ética. V.Exa. fez um trabalho robusto, um trabalho minucioso. A nossa única discordância, de fato, é quanto à penalidade e à conformidade entre o que se fez e a pena que se busca dar.

É nesse sentido que peço vênias aqui, Sr. Presidente, para rapidamente fazer um resumo da minha fala de ontem. Faço isso dentro do meu tempo regimental de 3 minutos.

Os atos praticados pelo Deputado Daniel Silveira, já disse ontem e repito, não estão acobertados pela imunidade parlamentar, tendo em vista que as suas falas romperam a fronteira do razoável, tornando-se ato abusivo, a caracterizar indiscutível crime de ódio, indiscutível discurso de ódio. Não podemos aceitar essa soma de ofensas a quaisquer dos Poderes da República. Não podemos e não devemos permitir que Deputados desta Casa, a pretexto de suas liberdades de fala — como eu ouvi aqui neste Conselho —, trabalhem contra a harmonia que devem ter as relações entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, ou mesmo, e pior ainda, que defendam o fechamento de quaisquer desses Poderes.

Reafirmo que, nestes meus 30 anos de vida parlamentar, nunca imaginei assistir a uma violação tão frontal e repugnante aos deveres que nos são impostos como Parlamentares que somos. E nunca imaginei ver tamanha inobservância, tão significativa, às regras que devem pautar a nossa conduta dentro e fora do Parlamento.

Não concordo com o que disse o advogado, o Dr. Jean — a quem cumprimento, por sua defesa e por sua postura —, que estaríamos abrindo um precedente, no caso da condenação à perda do mandato. E por quê? Porque, com toda a sinceridade, justifico aqui a minha posição: não consigo imaginar outro Deputado fazendo algo sequer assemelhado ao que foi feito pelo representado, o Deputado Daniel Silveira. A conduta do Parlamentar Daniel Silveira, na linha do meu voto em separado de ontem, foi a de afrontar o Poder Judiciário com palavrões e proclamações que incentivam uma reação popular contra a



própria estrutura legitimamente instituída deste Poder. Isso é inadmissível e constitui-se em grave ofensa ao Estado democrático.

Por essa razão, Sr. Presidente, o meu voto é no sentido da perda do mandato.

Agradeço a todos, particularmente à Deputada Fernanda Melchionna, que me cedeu o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Carlos Sampaio.

Declaro, neste momento, encerrado o encaminhamento.

Vou dar início ao processo de votação nominal do parecer do Deputado Fernando Rodolfo, pelo aplicativo Infoleg.

O parecer será aprovado se obtiver maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer do Relator, que recomenda 6 meses de suspensão temporária do mandato do Deputado Daniel Silveira, vota "sim". Quem discordar do parecer do Relator vota "não".

Está aberto o painel para a votação do parecer do Deputado Fernando Rodolfo.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Ainda não abriu aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - A Assessoria está verificando o painel. *(Pausa.)*

Já abriu, Deputado. Já está aberto o processo de votação.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Sr. Presidente, quem vota contrariamente ao relatório vota "não"?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Quem vota "sim", vota a favor do parecer do Deputado Fernando Rodolfo, que sugere a suspensão de 6 meses. Quem vota "não", vota contra o parecer do Deputado Fernando Rodolfo. Faço este esclarecimento ao Conselho.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) - Muito obrigado, Presidente.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Todos os membros do Conselho já votaram.

Declaro encerrada a votação. *(Pausa.)*

Solicito à Assessoria que publique o resultado, por favor.



Concluído o processo de votação, na qualidade Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 12 votos favoráveis ao parecer do Relator, nobre Deputado Fernando Rodolfo; 8 votos contrários ao parecer do Relator.

Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Fernando Rodolfo, o qual recomenda a suspensão temporária por 6 meses do mandato do Deputado Daniel Silveira, representado no processo referente à Representação nº 1, de 2021, da Mesa Diretora.

Intimo e notifico o representado e o seu advogado, Dr. Jean Cleber Garcia Farias, da decisão deste colegiado.

Informo que, a partir da publicação da decisão deste colegiado no *Diário da Câmara dos Deputados*, será aberto o prazo de 5 dias úteis para que o representado recorra à Comissão de Constituição e Justiça, conforme art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Pois não, Dr. Jean.

O SR. JEAN CLEBER GARCIA FARIAS - Antes de abrir mão do prazo recursal, eu gostaria de reiterar o meu respeito ao Deputado Ivan Valente e minhas considerações e mais altas estimas ao Deputado Carlos Sampaio, em uma questão de cortesia e reconhecimento pelo profissionalismo e hígidez com que conduz os seus votos.

A defesa entende que a interposição de qualquer recurso só iria ser uma medida protelatória, e esta defesa não trabalha com esse norte. Nós primamos pelo escorreito cumprimento da decisão colegiada e nos submetemos a ela. Esta defesa abre mão do prazo recursal, operando-se o trânsito da decisão colegiada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Antes de encerrar os trabalhos desta reunião, quero aqui cumprimentar o nobre Deputado Fernando Rodolfo pela maneira competente, equilibrada e séria com que relatou essa matéria tão difícil, tão complexa e de enorme repercussão nacional. Creio que, por isso mesmo, os Parlamentares, na sua maioria, resolveram reconhecer o esmero do Deputado Fernando Rodolfo e aprovar o seu relatório.

Parabéns a V.Exa., Deputado Fernando Rodolfo! Se V.Exa. desejar se manifestar antes do encerramento da sessão, fique à vontade.



O SR. FERNANDO RODOLFO (PL - PE) - Presidente, apenas quero agradecer o apoio que nós tivemos ao nosso relatório dos 12 Parlamentares que convergiram com o nosso pensamento.

Quero agradecer à equipe aqui do Conselho de Ética, capitaneada pela nossa querida Adriana, aniversariante do dia, à Lívia, que está aqui, e a todos os outros que nos auxiliaram no decorrer dessa representação.

Agradeço, sobretudo, a V.Exa., pela forma brilhante como vem conduzindo o Conselho de Ética; ao Deputado Juscelino Filho, ex-Presidente, que me designou Relator desta representação; e, principalmente, aos nossos eleitores, que acompanharam o nosso trabalho ao longo de todo esse tempo pelas redes sociais.

Por fim, quero dizer que me coloco aqui à disposição, como membro titular deste Conselho, para outras representações que, porventura, venham a surgir. Contem sempre comigo, com meu empenho, com minha dedicação, assim como foi no caso do Deputado Daniel Silveira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. DEM - BA) - Agradeço a V.Exa., Deputado Fernando Rodolfo. Tenho certeza de que outros desafios virão pela frente.

Está encerrada a presente reunião.